

PORTARIA Nº 034/2021/SEPLAG

Substitui membro da Comissão para o Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Central de Bens.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão constante no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 22/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do dia 18/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Membro

I - Amanda Rodrigues da Silva - matrícula nº 304416

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2021.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c9118c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar